**RESOLUÇÃO Nº. 456**

**CONCEDE MEDALHA “VOVÔ FELÍCIO” A LUIZA BARBOSA ROMANELLI.**

 A Mesa Diretora da Câmara, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Cordisburgo concede Medalha “Vovô Felício” a Luiza Barbosa Romanelli.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de Maio de 2015.

Cássio Murilo Martins - Presidente

Paulo Sérgio Martins - Vice Presidente

 Cássia Maria Barbosa - Secretária

Aldair Marques Martins - Tesoureiro